

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 64566.002737/2026-91

Interessado: 22º GAC AP

Objeto: aquisição de materiais de construção em favor do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP). A referida aquisição é essencial para assegurar a realização de serviços de manutenção, conservação, reparos e adequações nas instalações da Organização Militar, garantindo a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como condições adequadas de segurança, funcionalidade e infraestrutura para o cumprimento das missões institucionais do 22º GAC AP.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a instrução processual, com a devida manifestação técnica e jurídica favorável, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais especificados em Termo de Referência, a fim de contribuir diretamente para a manutenção da segurança e da eficiência das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar.

Determino a divulgação do presente ato e da respectiva dispensa eletrônica no sistema ComprasNet, em atendimento ao princípio da publicidade.

Uruguaiana, RS, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO
Data: 27/07/2026 14:56:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO – Maj
Resp. pelo Ordenador de Despesas do 22º GAC AP